

# DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS

*Reconhecemos nossa responsabilidade em respeitar os direitos das pessoas envolvidas em nossas operações e lutamos para proteger a dignidade humana. Respeitamos as leis e regulamentos locais de trabalho. Estamos empenhados em respeitar direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nos comunicamos de forma construtiva com partes interessadas em matéria de direitos humanos associados a nossa atividade e desenvolvemos medidas adequadas para a prevenção, minimização e, caso necessário, reparação dos danos dos impactos adversos.*

1. Promovemos o respeito, a justiça, a não discriminação, a igualdade de oportunidades, a formação e as oportunidades de desenvolvimento e a diversidade dentro e fora de nosso local de trabalho.
2. Reconhecemos os direitos humanos acordados internacionalmente, incluindo os direitos do trabalho, conforme descrito na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Apoiamos os Princípios e Diretrizes da ONU sobre os Direitos Empresariais e Humanos.
3. Apoiamos e promovemos a criação de empregos dignos, a participação de mão de obra local, fornecedores, terceiros e comunidades, e/ou o fornecimento de formação e desenvolvimento.
4. Avaliamos os impactos reais e potenciais de nossas atividades e relações comerciais, e procuramos:
  - a. Evitar causar ou contribuir para impactos adversos nos direitos humanos através das nossas atividades, enfrentando-os quando ocorrerem;
  - b. Prevenir ou minimizar impactos adversos nos direitos humanos que são provocados por nossas relações comerciais e que estão diretamente associados a nossas atividades.
5. Mantemos a segurança de nossos funcionários enquanto garantimos o respeito aos direitos humanos, buscando, por meio de nossas medidas de segurança, evitar prejuízos aos direitos humanos, como em casos de utilização indevida do nosso equipamento e de nossas instalações, e não tolerando qualquer abuso por parte de agentes de segurança públicos ou privados.
6. Mantemos e apoiamos os direitos fundamentais do trabalho de nossos funcionários, e eliminamos qualquer discriminação quanto ao emprego e à profissão.
7. Mantemos sistemas de administração interna adequados e mecanismos organizativos que:
  - a. Identificam e respondem com eficiência aos riscos para os direitos humanos de nossas atividades;
  - b. Informam claramente nossos parceiros de nossas expectativas quanto aos direitos humanos;
  - c. Implementam inspeções que garantam que os riscos para os direitos humanos sejam evitados ou minimizados até o limite máximo aceitável;
  - d. Exigem a participação e a investigação de abusos dos direitos humanos de acordo com as 'Diretrizes de Participação e Investigação de Incidentes' da Trafigura;
  - e. Mantêm registros de impactos identificados, reais ou aparentes, adotam medidas de correção para evitar ou minimizar sua reincidência.
8. Estabeleceremos mecanismos eficientes de queixa para pessoas que possam ser afetadas negativamente por nossas operações, e promoveremos seu acesso à solução.
9. Estabeleceremos parcerias voluntárias e iniciativas para fortalecer nosso conhecimento dos direitos humanos e de como estes interagem com nosso negócio.
10. Comunicaremos nossos esforços de apoio e respeito pelos direitos humanos e nossa abordagem em desenvolvimento para identificar e abordar riscos para os direitos humanos em nosso contexto empresarial.

---

**AJA RESPONSAVELMENTE**

**PENSE NA COMUNIDADE**

DEVEMOS RESPEITAR AQUELES AFETADOS POR NOSSAS ATIVIDADES

  
**TRAFIGURA**

09.01.2017